ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

## R E Q U E R I M E N T O Nº 088/87

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Bancada do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, pelos seus integrantes que este firmam, vem solicitar, após manifestação do/ douto Plenário, que seja encaminhado Mensagem, anexado ao presente, a S. Exa. Dr. Pedro Simon, Governador do Estado e a Exma Sra. Bel.Rejane Brasil Felippi, Secretária da Justiça,no sentido de ser criada e instalada em nossa cidade, em âmbito regional, uma Delegacia de Polícia,especializada para atendimento a queixas de senhoras.

## J U S T I F I C A Ç Ã O

O processo de construção de democracia entre nós , brasileiros, tem sido um caminho longo, por vezes estreito, penoso qua se sempre. Nas batalhas contra o obscurantismos o autoritarismo,temos/ pouco tempo para refletir sobre a natureza da democracia que estamos a construir.

Não importa onde tenhamos estado durante estas últi mas duas decadas. De alguma forma, em alguma medida e em algum lugar , muitos de nós dedicaram suas vidas à proteção das conquistas já efetivadas pela sociedade brasileira e outros, talvez, à ampliação dos hori zontes da luta social.

Cremos que, se as mulheres pretendem conquistar a / igualdade de direitos garantida pela lei, devem conhecer os preceitos/ legais que as discriminam, a fim de melhor participar dos debates que lhes dizem respeito. Em outros termos, elas precisam ser o sujeito de sua história.

A reivindicação da bancada do PDT, é no sentido de ser criada e instalada em nossa cidade, com âmbito regional, uma Delegacia especializada no atendimento de queixas, bem como orientação, / as mulheres,

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

Nada a opor a atuação eficiente das Delegacias instaladas em nossa cidade, antes nossos elogios. Mas, devemos convir, / sempre é constrangedor a uma mulher apresentar queixa perante homens, por mais cavalheiros sejam, como os de nossa cidade.

Constantemente escutamos nos noticiários queixas / de senhoras sobre maus tratos. E neste sentido, para ilustração, é preciso distinguir entre maus-tratos no sentido comum e maus tratos no sentido de crime punível de 02 meses a 01 ano de detenção.

No primeiro caso, diz-se que há maus tratos sempre que alguém ofende e agrida, humilha ou despreza outrem com palavras / ou atos. No sentido jurídico, haverá maus tratos quando uma pessoa / que, tendo sob sua guarda, autoridade ou vigilância, expõe-na a perigo de vida ou saúde, privando-a de alimentação ou cuidados, ou obrigando-a a trabalhos excessivos ou inadequados, ou ainda, abusando dos meios disciplinares.

Recentemente a Imprensa da Capital do Estado, deu/ ênfase a nomeação de tres mulheres para o cargo de Delegadas de Polícia. Ainda na nossa Capital, está funcionando uma Delegacia sòmente / para tratar de queixas e orientação as mulheres, e obtendo uma grande projeção. Nossa solicitação não é tão sòmente para receber / as queixas, que são comuns nos noticiários de nossa imprensa, mas principalmente e acima de tudo, na orientação das mulheres, sobre seus direitos e deveres. O linguajar entre mulheres, pois certamente deverá / ser uma Delegada, é bem diferente entre uma mulher que apresenta queixa perante um Delegado ou Inspetor. Não haverá este pequeno constrangimento. Estas são as justificativas da Bancada do PDT, procurando sensibilizar ao Governador e a Secretária da Justiça, para que Erechim no mais breve possível, possa contar com uma Delegacia de Polícia para atendimento exclusivo das mulheres e tendo a sua frente uma / Delegada.

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

Requeremos ainda, que seja encaminhado solicitação ao Sr. Secretário da Segurança Pública DR. WALDIR WALTER.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 1.987

ELÍDIO JOSÉ CERVO
Líder do PDT

GUERINO JACÓB TÓRMEN
Vice-Líder do PDT

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora do PDT

GUILHERME BARP
Vereador do PDT

A MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

| Protocolo | Data |
|---|---|
| 8/87 | 06/08/1987 |

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 10/AGOSTO/1987

GUILHERME BARP
Presidente